



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 13.397

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE**, Símbolo CCE-1, da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – ARSEPI**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 02 de setembro de 2019.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA**  
Secretária de Governo